



Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO REPRODUZ O CONTEÚDO AUTÊNTICO DA MATRÍCULA A QUE SE REFERE, DELA CONSTANDO A SITUAÇÃO JURÍDICA E EVENTUAIS ÔNUS REAIS E/OU REGISTROS DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS, CONDIÇÕES, INDISPONIBILIDADES OU QUAISQUER OUTROS ATOS QUE RECAIAM SOBRE O IMÓVEL, ATUAIS PROPRIETÁRIOS E/OU DETENTORES DE DIREITOS, COM INDICAÇÕES DE PRENOTAÇÕES ATÉ O DIA ANTERIOR. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES, CARACTERÍSTICAS OU CONFRONTAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PESSOAL E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, EM CONSONÂNCIA COM ART. 1047 DO CNCJ/RJ, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E/OU INTERESSADO EM SEUS FINS. NADA MAIS. DOU FÉ, o referido é verdade. Santo Antônio de Pádua (RJ), 07 de julho de 2026. Eu, Luciana dos Santos Paquiela, substituta - matrícula 94/14203, conferi, subscrevo, e encerro em público e raso, assinando digitalmente, com atributos para fins de conferencia e autenticidade nos termos legais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBM 04079 UEJ

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCLMU-QJVDB-K8RP3-52JYF>



Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

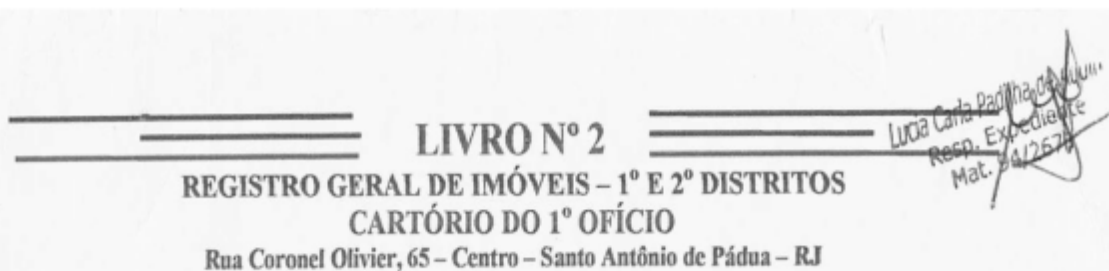
E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

090159.2.0009024-95



MATRÍCULA: 9.024

Santo Antônio de Pádua - RJ, 1º de agosto de 2011.

IMÓVEL: Lote de nº 21, situado na Rua Projetada "A", no loteamento denominado "Boa Vista", nesta cidade, medindo 15,00m de frente e fundos por 20,00m de frente a fundos por ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Projetada "A", pelo lado direito com o lote de nº 20, pelo lado esquerdo com o lote de nº 22, e pelos fundos com Loteamento Santa Cecília; Inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 01230504730010.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ANTUNES BARROZO e sua esposa SINEIDA DE OLIVEIRA BARROZO, brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da carteira de identidade nº 905.817 expedida pelo IPF/RJ aos 10.04.1968, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.142.587-20, ela professora, portadora da carteira de identidade nº 81293584-9 expedida pelo IFP/RJ aos 13.03.1978, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.018.367-92, residentes e domiciliados na Rua Marechal Odílio Diniz, 102, Bairro São Felix, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, sob o nº 9.003, deste Cartório do 1º Ofício; Protocolo: Livro 1-A sob o nº 16.057.

Lucia Carla Padilha de Albuquerque
Resp. Expediente
Mat. 94/2671

REGISTRO Nº 1- R1-9.024. Data: 02 de fevereiro de 2012. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório do 1º Ofício de Justiça, no Livro nº 240, fls. 094/094vº, ato 078, em data de 29 de dezembro de 2012, *prenotado nesta data, no livro 1-A sob o nº 16.281*, os proprietários venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à LEONARDO JOSÉ OLIVEIRA DE AZEVEDO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 118548 expedida pelo OAB/RJ aos 11.06.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.478.647-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Amanda Oliveira Rabelo, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 11953977-3 expedida pelo IFP/RJ aos 02.05.1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.975.867-98, residentes e domiciliados na Rua Florismundo Decnop, nº 440, Aptº 01, Bairro Tavares, nesta cidade; que não existe (m) registro (continua no verso)



Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

090159.2.0009024-95

(s) de indisponibilidade de bens em nome do (s) outorgante (s) vendedor (es), conforme consulta (s) de nº (s) 0183612020232567 e 0183612020218866. **Emol:** R\$ 332,23 (Tabela 01 nº 9; 02 nº 01; 05 nº 1); e, demais acréscimos legais, R\$ 10,05 (Lei 489/81); R\$ 0,20 (Lei 590/82), R\$ 66,44 (Lei 3.217/99), R\$ 16,61 (Lei 4.664/05) e R\$ 16,61 (Lei 111/06).

(R).1 ato
RSQ10815 000

Lucia Carla Padilha de Aquino
Resp. Expediente
Mat. 94/2671

AVERBAÇÃO Nº1-Av.1-9.024. Data: 20 de dezembro de 2013. **CONSTRUÇÃO.** Precede esta averbação, requerimento de averbação de construção feito a este Cartório pelo proprietário já anteriormente qualificado, *prenotado em data de 27.11.2013, no Livro 1-A sob o nº 17.265*, o qual apresentou planta aprovada pela Prefeitura sob o processo de Nº 407 datada de 13.02.2012, Boletim de Habite-se nº 49/2013 e Certidão de Averbação Imobiliária datada de 03.09.2013 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar uma **Casa residencial**, com área total construída de 80,00m2 (oitenta metros quadrados), valor do imóvel R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Emol:** R\$ 136,77 (Tabela 01 nº 4 e 5; 5.3-1); e, demais acréscimos legais: R\$ 10,65 (Lei 489/81); R\$ 0,21 (Lei 590/82), R\$ 27,35 (Lei 3.217/99), R\$ 6,83 (Lei 4.664/05), R\$ 6,83 (Lei 111/06), R\$ 5,47 (Lei 6.281/2012) e R\$ 2,40 (Lei 6.370/2012).

Lucia Carla Padilha de Aquino (R).1 ato
Resp. Expediente
Mat. 94/2671
RWJ76775 FLZ

AVERBAÇÃO Nº2-Av.2-9.024. Data: 20 de julho de 2015. Precede a esta averbação requerimento, feito a este Cartório pelo proprietário já anteriormente qualificado, *prenotado nesta data, no Livro 1-A sob o nº 18.197*, para alterar o nome da rua onde situa o imóvel constante da presente matrícula, passando a mesma a denominar-se **RUA ALTAMIRO AQUINO CARRILHO, Nº 40**, nos termos da Lei Municipal nº 3.609 de 18.08.2014. **Emol:** R\$ 99,02 (Tabela 05, nº 2 e Tabela 01 nºs 9 e 10); e, demais acréscimos legais, R\$ 12,24 (Leis 489/81 e 590/82); e, R\$ 19,80 (Lei 3.217/99); R\$ 4,95 (Lei 4.664/05), R\$ 4,95 (Lei 111/06), R\$ 3,96 (Lei 6.281/2012) e R\$ 19,80 (Lei 6.370/12)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBAB 31796 KAQ
Consulta e validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico que esta matrícula
nº 9024, continua na
ficha nº 002, nesta
mesma matrícula.

Substituto
Mat. 94/19230





Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

090159.2.0009024-95

**1º CARTÓRIO
OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA:

9024

FICHA Nº

002

Substituto
Mat. 94/19230

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001, MATRÍCULA 9024 DESTA CARTÓRIO.

R 4 COMPRA E VENDA. Prot. nº 19905. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9015437, datado de 27/09/2019, expedido pelo Banco Bradesco S.A., com força e caráter de escritura pública, os proprietários **LEONARDO JOSE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, advogado, nascido em 26/08/1980, filho de Jose Silva de Azevedo e Teresa Cristina de Oliveira de Azevedo, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 118548, expedida pela OAB/RJ em 01/03/2018, inscrito no CPF sob o nº 081.478.647-28 e sua esposa **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, brasileira, servidora pública federal, nascida em 28/02/1980, filha de Danilo Correa Rabelo e Viviane Maria Oliveira Rabelo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02641471602, expedida pela DETRAN/RJ em 28/06/2016, inscrita no CPF sob o nº 052.975.867-98, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Aquino Carrilho, nº 40, casa, bairro Lot. Boa Vista/Gabry, Santo Antônio de Pádua/RJ, **transmitem definitivamente, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula para SIDINEI SCHELK LAGE**, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 21/11/1973, filho de Adalto Frontelmo Lage e Martinha Schelk Lage, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0008543789, expedida pela DETRAN/RJ em 16/10/2014, inscrito no CPF sob o nº 017.724.717-71 e sua esposa **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, brasileira, vendedora, nascida em 24/08/1974, filha de Waldir Augusto de Souza e Elza Passos de Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05984100872, expedida pela DETRAN/RJ em 02/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 069.885.837-93, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dolores Moreira da Silva, nº 295, casa, Bairro Mirante, Santo Antônio de Pádua/RJ, pelo valor de **R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**. Guia de ITBI nº 378 – DAM nº 103160 - foi recolhido em 01/10/2019. Que não existe (m) registro (s) de indisponibilidade de bens em nome dos vendedores, conforme consulta de BIB-CGJRJ de nº (s) 01836.19.10.09.30.946, 01836.19.10.09.16.950, 01836.19.10.09.11.951 e 01836.19.10.09.53.952; e Consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com código Hash nº 980d.5f3d.046f.9407.e801.cbdb.f9b5.d497.77aa.c0ce e 4a5e.9992.ca74.3945.0a3f.e1f8.3553.dbda.6812.38fb, emitidas em 09/10/2019. Santo Antônio de Pádua, 09/10/2019. Eu, _____ Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDEM 69762 EUN.)

R 5 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Prot. nº 19905. Pelo mesmo título mencionando no R-4 acima, os proprietários **SIDINEI SCHELK LAGE** e sua esposa **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, já anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em sua propriedade fiduciária, ao credor e fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, mediante as seguintes cláusulas e condições: **o valor da compra e venda é de R\$ 302.000,00**, sendo R\$ 55.300,00 de entrada e R\$ 246.700,00 referente ao valor do financiamento; que o prazo de reembolso é de 360 meses, através de prestações mensais e sucessiva, vencendo-se a primeira em 20/11/2019. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 3.937,93. **Valor de Avaliação: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**. Taxa de Juros e demais cláusulas e condições conforme o citado contrato, que fica fazendo parte integrante do registro, arquivado junto ao Protocolo nº 19905. Santo Antônio de Pádua, 09/10/2019. Eu, _____ Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDEM 69763 RXB.)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCLMU-QJVDB-K8RP3-52JYF>



Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

090159.2.0009024-95

Substituto
Mat. 94/19230

AV 06 LOGRADOURO. Prot. nº 19905. Nos termos do requerimento apresentado, e, instruído com Espelho de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal deste município, **averba-se o bairro do imóvel constante da presente matrícula, para "BAIRRO MONTE LIBANO"**. Santo Antônio de Pádua, 09/10/2019. Eu,  Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEM 69764 BEN.)

Substituto
Mat. 94/19230

AV 07 INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Prot. nº 19905. Nos termos do requerimento apresentado, e, instruído com Espelho de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal deste município, **averba-se a inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, nº 13772-0**. Santo Antônio de Pádua, 09/10/2019. Eu,  Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEM 69765 SLT.)

Substituto
Mat. 94/19230

ANOTAÇÃO Nº 01. EX-OFFICIO. Procedo esta anotação nos Termos do artigo 463, §1º da CNECJ/RJ, para constar que após os atos acima efetuados, a descrição do imóvel passa a ser: **"CASA RESIDENCIAL"**, com área construída de 80,00m² (oitenta metros quadrados) situada na Rua Altamiro Aquino Carrilho, nº 40, Bairro Monte Libano, edificada no Lote de nº 21, no Loteamento denominado "Boa Vista", zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 15,00m de frente e fundos, por 20,00m de frente a fundos por ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Altamiro Aquino Carrilho, pelo lado direito com o lote de nº 20, pelo lado esquerdo com o lote de nº 22, e pelos fundos com Loteamento Santa Cecilia." Inscrição Municipal nº 13772-0", adequando-se à realidade fática e aos atos jurídicos ainda válidos e eficazes. Santo Antônio de Pádua, 09/10/2019. Eu,  Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé.

Substituto
Mat. 94/19230

AV 08/9.024 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE MORA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, Prot. 22103. Procedo esta averbação, nos termos do requerimento apresentado pelo banco credor BANCO BRADESCO S.A, em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 1º e 3º da Lei 9.514/97, para constar que foi realizado procedimento de Notificação Extrajudicial aos devedores à saber: **SIDINEI SCHELK LAGE**, acima já qualificado, através do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS deste cartório, REGISTRO em 23/01/2026 - LIVRO B-49 - R-8897, Protocolo nº 16041, deste com **resultado POSITIVO**, e intimação solicitada pelo credor por e-mail em 03/02/2026, na forma do § 4º-B do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e-mail informado: SOUZASHELK@YAHOO.COM.BR através portal eletrônico, e ainda, **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, acima já qualificado, através do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS deste cartório, REGISTRO em 23/01/2026 - LIVRO B-49 - R-8898, Protocolo nº 16042, deste com **resultado NEGATIVO**, e intimação solicitada pelo credor por e-mail em 03/02/2026, na forma do § 4º-B do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e-mail informado: SOUZASHELK@YAHOO.COM.BR através portal eletrônico, assim como, em prosseguimento pelo credor solicitado publicação de EDITAL ao diário do registro de imóveis eletrônico, PUBLICAÇÃO Nº 893086, 893087, 893088 e 893089, 893090, 893091 - **Data da última publicação em 02/03/2026**, e, após realizadas as respectivas intimações aos meios legais supra informados, na forma do § 7º do artigo 26 e §§ 1º e 2º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, **CERTIFICAR** que transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, **não foi efetuado a purga do mora pelos devedores** junto a este Oficial do Registro de Imóveis. Santo Antônio de Pádua, 24/03/2026. Eu, Luciana dos Santos Paquiel, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBM 04898 GKT).

AV 09/9024 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prot. 22361. Nos termos do requerimento de Consolidação da propriedade, pelo banco credor na qualidade de credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A em 23/06/2026, referente ao Contrato datado em 27/09/2019, instruído da Guia de ITBI nº 4027 pela Secretária Municipal em 22/06/2026 deste

CONTINUA NA FICHA 003, MATRICULA 9024, DESTE CARTORIO.



Valide aqui
este documento

Santo Antonio de Padua 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Milla Guimarães Távora de Oliveira

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 40, Centro, Santo Antonio de Padua / RJ

E-mail: cartorio1oficiopadua@gmail.com

Telefone: (22)3853-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9024 / CNM: 090159.2.0009024-95 / Recibo: 23779 / Data da Certidão: 07/07/2026.

090159.2.0009024-95

**1º CARTÓRIO
OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA: **9024** FICHA Nº **003** CNS 09.015-9

Luciana dos Santos Paquiel
Escritor Substituta
Mat. 94/14203

CONTINUAÇÃO DA FICHA 002. MATRÍCULA 9024, DESTE CARTÓRIO.

município de Santo Antônio de Pádua, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários SIDINEI SCHELK LAGE e JAQUELINE DE SOUZA SCHELK, anteriormente qualificados, sem que houvesse purgação de mora no prazo legal, e assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificada na forma do artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal 9.514/97. Valor atribuído: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). Santo Antônio de Pádua, 07/07/2026. Eu, Luciana dos Santos Paquiel, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBM 04077 XMQ).

AV 10/9024 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO. Prot. 22361. Nos termos do requerimento de Consolidação, pelo banco credor na qualidade de credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A em 23/06/2026, referente ao Contrato datado em 27/09/2019, em ato contínuo em decorrência da consolidação da propriedade nos termos do art. 1.488 do CNCGJ/TJRJ, **averba-se o cancelamento da Alienação Fiduciária em Garantia constante em "R-5/9024" da presente matrícula.** Santo Antônio de Pádua, 07/07/2026. Eu, Luciana dos Santos Paquiel, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBM 04078 XDO).

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCLMU-QJVDB-K8RP3-52JYF>